



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 001/2021

Processo nº 23118.009699/2021-94

EDITAL DE ABERTURA PARA ELEIÇÃO DE CARGO DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMPUS DE JI-PARANÁ.

A Comissão Eleitoral designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DACHS-JP/CJP/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO N.º 78, DE 05/10/2021, torna público o presente Edital para o Processo Eleitoral de escolha dos Cargos de Chefe e Vice Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR – Câmpus de Ji – Paraná/RO, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em seu art.º 40 e Resolução 015/2001/CONSAD e convoca a comunidade acadêmica nos seguintes termos:

1. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

1.1 Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas aos Cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR – Câmpus de Ji – Paraná/RO;

1.2. Poderão concorrer para os cargos de Chefe e de Vice Chefe de Departamento os docentes pertencentes à carreira do Magistério Superior e em regime de T-40-DE (Dedicação Exclusiva) e T40, ocupantes dos cargos de professor lotados no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR – Câmpus de Ji – Paraná/RO;

1.3. É vedada a inscrição em mais de um cargo;

1.4. É vedado o requerimento de alteração de posição de inscrição, mesmo antes da sua homologação pública;

1.5. É vedada, na inscrição, a identificação de candidatos por chapas;

1.6. É vedada a inscrição de docente que estiver cumprindo penalidade administrativa;

1.7. O candidato para ser eleito deverá atingir o percentual de 50% mais um voto válido.

2. DAS INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ELEIÇÃO NO SISTEMA DE ELEIÇÃO SIE

2.1. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, preenchido, assinado eletronicamente dentro do processo 23118.009699/2021-94, conforme modelo do Anexo II, constando identificação e qualificação do candidato, o cargo pleiteado e declarar explicitamente acatar as normas eleitorais expressas neste Edital;

2.1.2. O candidato deverá acessar o processo no Sistema SEI utilizando sua senha e login, inserir o requerimento de inscrição conforme Anexo II e assiná-lo digitalmente.

2.2. **O período de recebimento das inscrições será de 19/10/2021 à 20/10/2021**, considerando como data e hora de inscrição o registro da data e hora da assinatura eletrônica;

2.2.1. Além de efetivar sua inscrição através do preenchimento do requerimento no sistema SEI, o candidato deverá gerar cópia no formato PDF de sua ficha e enviar ao e-mail do departamento (dchsJP@unir.br) no mesmo prazo da inscrição conforme item 2.2, para o caso de ocorrer alguma instabilidade no SEI. O horário para envio, será considerado o do servidor do SEI e do sistema de e-mails da UNIR (horário de Brasília);

2.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 25/10/2021 no site do Departamento, no seguinte endereço <https://dachsjp.unir.br/homepage>.

2.3 O cadastro da eleição no Sistema Eletrônico de Eleição disponibilizado pela UNIR será realizado mediante sessão virtual, pública, realizada na data e horário previsto no cronograma, mediante a plataforma google meet, cujo link de acesso será divulgado nas 24 horas antecedentes à data designada.

2.4 Os interessados e quem assim o desejar, poderá acompanhar o procedimento de cadastro dos candidatos no Sistema de Eleição, na sessão virtual descrita no item anterior;

2.5. Os candidatos e qualquer interessado quanto às informações procedimentais e operacionais do Sistema de Eleição, poderá acessar o link <https://dti.unir.br/noticia/exibir/17031> onde está disponibilizado o fluxograma do processo operacional da eleição via sistema SIE.

2.6. Os candidatos, eleitores e qualquer interessado, poderá acessar o manual do Sistema de Eleição no site do departamento, por meio do link: https://dachsjp.unir.br/uploads/50132233/arquivos/manual_sie_1280449190.pdf.

3. DA CAMPANHA

3.1. Período de campanha será de 26/10/2021 à 18/11/2021.

3.2 Durante o período de campanha, os candidatos poderão agendar sessões com os segmentos votantes para exposição de suas propostas.

4. DOS ELEITORES

4.1. Serão considerados eleitores:

4.1.2. Servidores docentes da UNIR, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Ji-Paraná;

4.1.3. Professores substitutos e visitantes, lotados no lotados no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Ji-Paraná;

4.1.4. Técnicos Administrativos, do quadro permanente, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Ji-Paraná;

4.1.5. Alunos regularmente matriculados em qualquer curso oferecido pelo Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Ji-Paraná;

4.1.6. Poderão votar os docentes do quadro permanente ainda que em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade, de licença maternidade, de licença paternidade, licença sabática, de licença para tratamento de saúde ou afastados para cursos de formação profissional;

4.2. Os docentes e os servidores técnico-administrativos, quando discentes, votarão segundo sua situação funcional na UNIR, sendo vedado votar mais de uma vez;

4.3. O peso dos votos das Categorias dos Docentes será de 70% (setenta por cento); dos discentes será de 15% (quinze por cento) e dos Técnico-Administrativos será de 15% (quinze por cento).

4.3.1. O peso dos votos dos professores substitutos e visitantes será de 50% (cinquenta por cento) em relação aos docentes de carreira.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo Sistema de Eleição SiE (<http://sistemas.unir.br/eleicao/pages/login.xhtml>) no dia 19/11/2021, das 06 às 21h.

5.2 O eleitor deverá acessar o sistema com o login e senha do SIGAA e seguir as seguintes instruções:

a) ao autenticar o acesso, deverá clicar na opção “Votar”. Em seguida, será exibida a tela indicando todas as eleições nas quais o eleitor está apto a votar;

b) na coluna de ações, o eleitor deverá clicar em “Votar” e será exibida uma tela à esquerda, com os nomes dos candidatos e seus respectivos códigos. Na mesma tela, o eleitor deverá digitar em “Código do Candidato” o código referente ao candidato de escolha;

c) ao digitar o código do candidato, serão exibidos nome e cargo para o qual o candidato concorre. O eleitor deverá verificar as informações e, se os dados estiverem em conformidade, clicar em “Confirmar”;

d) se houver erro, o eleitor deverá clicar em “Corrigir”;

e) após concluir o voto, será exibida uma tela com o voto registrado. Se todas as informações estiverem corretas, o eleitor deve clicar em “Confirmar”. Feito isso, será exibida uma Caixa de Diálogo e para confirmar o voto, o eleitor deverá clicar em “Sim”;

f) ao clicar em “Sim” e confirmar o voto, será exibido o comprovante de voto que pode ser impresso ou arquivado, caso seja preferência do eleitor.

g) Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica que inviabilizem acesso ao sistema de Eleição - SiE, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo de interrupção.

5.3 Eventuais instabilidades do sistema deverão ser comunicadas à comissão eleitoral por meio do envio de mensagem eletrônica ao endereço de e-mail do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (dchsjp@unir.br), ou por meio de contato telefônico (69) 3416-7923.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Após o encerramento da eleição, o sistema gerará para a comissão a lista de votantes, bem como a apuração dos votos;

6.2. A totalização dos votos de cada candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$VC = \left[\left(\frac{VSV}{2} + VDC \right) \times PD \right] + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

onde:

VC = Votação corrigida do candidato junto aos três segmentos

PD = Peso do segmento docente

VDC = Votação do candidato junto aos docentes de carreira

VSV = Votação do candidato junto aos professores substituto e visitantes

VA = Votação do candidato junto aos discentes

PA = Peso do segmento discente

VT = Votação do candidato junto aos técnico-administrativos

PT = Peso do segmento dos técnico-administrativos

PD = (0,70 x Total global dos eleitores aptos a votar) / Total de docentes aptos a votar;

PA = (0,15 x Total global dos eleitores aptos a votar) / Total dos discentes aptos a votar;

PT = (0,15 x Total global dos eleitores aptos a votar) / Total de técnico-administrativos aptos a votar.

6.3. A abertura dos relatórios de apuração dos votos será realizada por meio de reunião da comissão, de forma virtual, cujo link de acesso à sala será divulgado em até 24 horas antecedente à data de apuração de votos, com registro em ata das seguintes informações:

- a) Total de eleitores votantes por segmento;
- b) Número de votos válidos, nulos e brancos;
- c) Apuração do resultado;
- d) Resultado Final;
- e) Assinatura da Comissão

6.3.1. A reunião de apuração de votos será gravada, ficando ciente todos os presentes na sessão de que o registro em mídia será realizado, dispensada a autorização dos presentes ante o caráter público do ato.

6.9. No caso de empate no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O candidato que tiver maior tempo de serviço na UNIR, e;
- b) O mais idoso.

6.10. O resultado apurado será divulgado no término da apuração, no site do DACHS, sendo que o processo com os demais documentos será encaminhado para a chefia do Departamento após o período de recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral via e-mail (dchsjp@unir.br) conforme os prazos estabelecidos no Cronograma, constante do Anexo I deste edital.

7.1.2. Caberão recursos contra o resultado de homologação de candidatura e resultado das eleições.

7.2. Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Ji – Paraná (CONDEP), em até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a divulgação do resultado dos recursos;

7.3. O Conselho do Departamento terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para apreciar, deliberar e divulgar a decisão referente ao recurso interposto.

8. DO MANDATO

8.1. O mandato do Chefe e Vice Chefe de Departamento eleito será de 02 (dois) anos, nos termos do Regimento, artigo 40, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DA IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE EDITAL

9.1. Os interessados poderão impugnar as disposições do presente edital no prazo estabelecido no Cronograma Constante do Anexo I, por meio de e-mail endereçado à Comissão Eleitoral no endereço dchsjp@unir.br;

9.2. Os casos omissos do presente edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ji – Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Edneia Maria de Azevedo Machado

Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Alberto Dias Valadão

Membro da Comissão Eleitoral

Edivânia de Sousa

Representante Discente

Membro da Comissão Eleitoral

Prof.ª Dr.ª Naiara do Santos Nienow

Membro da Comissão Eleitoral

Willian Silva Sales

Assistente em Administração

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 13/10/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA MARIA AZEVEDO MACHADO, Docente**, em 13/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edivânia de Souza, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 13/10/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 13/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781074** e o código CRC **0761F01E**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I - CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
14/10/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/10/2021 À 15/10/2021	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
18/10/2021	DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DAS IMPUGNAÇÕES
19/10/2021 À 20/10/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE CHEFE E VICE CHEFE
21/10/2021	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
21/10/2021 À 22/10/2021	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
25/10/2021	DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE APRECIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E SESSÃO DE CADASTRO DA ELEIÇÃO NO SIE
26/10/2021 À 18/11/2021	PERÍODO DE CAMPANHA
18/11/2021	DIVULGAÇÃO DO LINK DE ACESSO À SALA VIRTUAL DA SESSÃO DE APURAÇÃO DE VOTOS
19/11/2021 (DAS 06HS ÀS 21h)	ELEIÇÕES
19/11/2021 ÀS 21 HS	SESSÃO DE APURAÇÃO DE VOTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
19/11/2021 À 20/11/2021	RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES
22/11/2021	DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE

	RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES
23/11/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME: _____
CARGO: _____
RG: _____ CPF: _____
SIAPE: _____ E-MAIL: _____
CARGO A CONCORRER:
<input type="checkbox"/> CHEFE DE DEPARTAMENTO <input type="checkbox"/> VICE-CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM O PRESENTE EDITAL DE CONSULTA.
Ji – Paraná/RO, datado e assinado eletronicamente.
Assinatura eletrônica do candidato